



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**REDAÇÃO FINAL**

Aprovada em 08/05/2018.

  
Secretária.

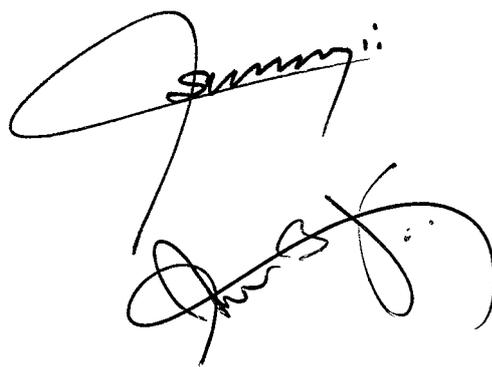
**REDAÇÃO FINAL**

**Denomina Rua Sargento Diomar Rodrigues Moura o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C Um – Vila São Miguel –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Sargento Diomar Rodrigues Moura o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C Um – Vila São Miguel –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Sargento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e líder comunitário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



  
Thiago Duarte